



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

## ALUNO ESPECIAL PARA 2016.2 DE OUTRAS IES PARA A UFCA

INSCRIÇÃO: 02 a 20 de maio de 2016.

### INFORMAÇÕES GERAIS:

- É aquele aluno que cursa disciplinas na UFCA sem passar pelos processos comuns de ingresso (SiSU, Transferência Interinstitucional e Admissão de graduados).
- Poderá solicitar tanto alunos já **graduados**, quanto **alunos de graduação** de outras IES, neste último caso, desde que sediadas em outro município, fora daqueles que formam a região metropolitana do cariri.
- O discente na condição de aluno especial possui **vínculo temporário** com a instituição receptora, dependendo, para deferimento da matrícula, da disponibilidade de vagas nos componentes curriculares pretendidos.
- A condição de aluno especial não poderá ultrapassar **04 (quatro) semestres letivos**, nem poderá exceder o limite máximo de **05 (cinco) disciplinas** cursadas na UFCA no decorrer deste prazo.

### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA NA UFCA COMO ALUNO ESPECIAL

- **PASSO 01:** verificar as datas estabelecidas pela UFCA para admissão de matrícula de aluno especial estabelecido no Calendário Universitário.
- **PASSO 02:** para inscrição o candidato deverá providenciar as seguintes documentações:

→ **NO CASO DE ALUNO GRADUADO:**

#### 1. Documentações pessoais:

- cópia legível do verso e anverso do diploma de curso de graduação (trazer também o diploma original para autenticação);
- cópia legível de documento de identificação oficial com foto (trazer também o original para autenticação);
- cópia legível do CPF (trazer também o original para autenticação).

#### 2. No site da UFCA:

- imprimir e preencher o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais>. Neste formulário constará as disciplinas que o candidato irá cursar na UFCA, cujo consentimento deverá ser dado pelo coordenador do curso de graduação da UFCA.
- **Observação<sup>1</sup>:** É de exclusiva responsabilidade do requerente colher a assinatura do coordenador do curso que tem a(s) disciplina(s) pleiteada(s) em sua estrutura curricular para que este possa expressar o seu consentimento para matrícula na(s) referida(s) disciplina(s)/turma(s). O consentimento está

- condicionado a existência de vagas nos componentes curriculares pretendidos;
- **Observação<sup>2</sup>:** O requerimento de inscrição estará disponível para impressão pelo requerente no endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais>.

→ **NO CASO DE ALUNO DE GRADUAÇÃO:**

**1. Na IES de origem:**

- histórico Escolar (documento original, carimbado e assinado pela autoridade competente);
- comprovante de que está regularmente matriculado na IES de origem no período 2016.1 (documento original, carimbado e assinado pela autoridade competente);
- autorização da IES de origem para cursar disciplina(s) na UFCA como aluno especial no período 2016.2 (documento original, carimbado e assinado pela autoridade competente). No documento de autorização deverá constar o **período letivo** e as **disciplinas** que o aluno estará autorizado a cursar na UFCA.

**2. Documentações pessoais:**

- cópias legíveis do documento de identidade e do CPF (trazer também os originais para autenticação).

**3. No site da UFCA:**

- imprimir e preencher o Requerimento de Inscrição para Aluno Especial disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais>. Neste formulário constará as disciplinas que o candidato irá cursar na UFCA, cujo consentimento deverá ser dado pelo coordenador do curso de graduação da UFCA.
- **Observação<sup>1</sup>:** É de exclusiva responsabilidade do requerente pegar a assinatura do coordenador do curso que tem a(s) disciplina(s) pleiteada(s) em sua estrutura curricular para que este possa expressar o seu consentimento para matrícula na(s) referida(s) disciplina(s)/turma(s). O consentimento está condicionado a existência de vagas nos componentes curriculares pretendidos;
- **Observação<sup>2</sup>:** O requerimento de inscrição estará disponível para impressão pelo requerente no endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/proen/editais>.

- **PASSO 03:** o requerente deverá comparecer à Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo - DIAP no período de **02 a 20 de maio de 2016** para entrega do Requerimento de Inscrição (devidamente preenchido pelo requerente e com o consentimento do coordenador) e demais documentações exigidas.
- **PASSO 04:** A DIAP encaminha os documentos para a Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA/PROEN, que avalia as documentações e, caso atendam as exigências estabelecidas para matrícula, toma as providências cabíveis para cadastro no SIGAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2016.2

NOME			
NOME SOCIAL:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
ESTADO:			
C P F:		DATA NASCIMENTO:	
NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO):			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO: M ( ) F ( )		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO :			Nº:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CEP:			
CIDADE-ESTADO:		TELEFONE <sup>1</sup> :	
TELEFONE <sup>2</sup> :			
E-MAIL:			
IES DE ORIGEM:			CURSO:

**OBSERVAÇÃO:** A CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 04 (QUATRO) PERÍODOS LETIVOS, COM O TOTAL MÁXIMO DE 05 (CINCO) MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS NO DECORRER DESSE TEMPO.

DIRIJA-SE À COORDENAÇÃO DE CADA CURSO QUE TEM A(S) DISCIPLINA(S) PLEITEADA(S) EM SUA ESTRUTURA CURRICULAR NO PERÍODO DE **02 A 20 DE MAIO DE 2016** PARA QUE O COORDENADOR POSSA EXPRESSAR SEU CONSENTIMENTO PARA MATRÍCULA NA(S) REFERIDA(S) DISCIPLINA(S)/TURMA(S).

DISCIPLINAS SOLICITADAS			
NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO	TURMA	CARIMBO E ASSINATURA DO COORDENADOR - UFCA

NO CASO DE **GRADUADO** TRAZER CÓPIA LEGÍVEL E ORIGINAIS DO DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO (INSUBSTITUÍVEL), CÓPIAS E ORIGINAIS DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF.

NO CASO DE **ALUNO DE GRADUAÇÃO** DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DO HISTÓRICO ESCOLAR, ATESTADO QUE COMPROVE ESTAR REGULARMENTE MATRICULADO EM OUTRA IES (ORIGINAL), AUTORIZAÇÃO DA IES DE ORIGEM PARA CURSAR DISCIPLINA(S) COMO ALUNO ESPECIAL NA UFCA NO PERÍODO 2016.2 (ORIGINAL) E CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CPF.

**IMPORTANTE:** O ALUNO DE GRADUAÇÃO SOMENTE ESTARÁ AUTORIZADO A CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL NOS CASOS EM QUE A SUA IES DE ORIGEM ESTIVER SEDIADA EM OUTRO MUNICÍPIO, FORA DAQUELES QUE FORMAM A REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI.

COMPAREÇA A DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, ATENDIMENTO E PROTOCOLO-DIAP NO PERÍODO DE **02 A 20 DE MAIO DE 2016** PARA ENTREGA DESTE REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

REQUER INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL DE GRADUAÇÃO, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. DECLARA QUE ACEITA AS CONDIÇÕES OU RESTRIÇÕES CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DO ESTATUTO, DO REGIMENTO GERAL OU DE NORMAS APROVADAS COMPLEMENTARMENTE PELA UNIVERSIDADE.

JUAZEIRO DO NORTE/CE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016

.....  
*Assinatura do Requerente*